

Decreto nº 084/2022, de 04 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE Feriado Municipal NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal sob o nº 011/2016, Decreto Municipal nº 054/2022,**

RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO a Lei Municipal sob o nº 011/2016, de 20 de maio de 2016, que institui o dia 10 de novembro (Aniversário da Cidade), como Feriado Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal sob o nº 054/2022, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o feriado do dia 11 de novembro de 2022 (feriado Municipal - Dia do Evangélico).

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência do Aniversário da Cidade - 10 de novembro, fica regulamentado por meio do presente decreto e pela lei supracitada o referido **Feriado Municipal** nos **dias 10 e 11 de novembro de 2022.**

Parágrafo Único: Fica nestes termos decretado **Ponto Facultativo** no dia **14 de novembro de 2022**, em decorrência do Feriado Nacional do dia 15 de novembro - Proclamação da República.

Art. 2º - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde, terão seus horários de expediente mantidos nos referidos dias do corrente ano, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

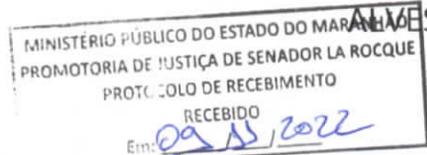
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 04 de novembro de 2022.

BARTOLOMEU GOMES

Assinado de forma digital por
BARTOLOMEU GOMES ALVES:00013352350
Dados: 2022.11.08 17:23:51 -03'00'

ALVES:00013352350

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal



Hugo Leonardo Nero Santos
Técnico Ministerial - Exec. de Mandados
Mat. 1071437